



<u>Sumário</u>	
AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETO.....	2
PORTARIA	2



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2018

LEILÃO N.º 02/2016

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 02/2018, na Modalidade: LEILÃO N.º 01/2018, tipo de MAIOR LANCE OU OFERTA, para a venda de bens inservíveis do Município de Formosa do Oeste/Pr. em conformidade com o Lei Municipal n.º 845 de 22 novembro de 2017, e estão à disposição para vistoria dos interessados no pátio da Prefeitura municipal de Formosa do Oeste, sendo que os mesmo será realizado no dia 15/02/2018 às 09:00 hs, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 132.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 23/01/2018 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 17 de janeiro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO N° 04/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 202.491,00(duzentos e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200- Poder Executivo Municipal

0205-Departamento de Educação e Cultura

12.361.1400.1.410 – Construção e Ampliação das Unidades de Ensino

103- 5% das Transferências Constitucionais

86-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 117.400,00

12.365.1400.1.009 – Construção e Ampliação das Unidades de Ensino

103- 5% das Transferências Constitucionais

86-44.90.51.00- Obras e Instalações R\$ 85.091,00

TOTAL R\$ 202.491,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0200- Poder Executivo Municipal

0204-Departamento de Administração e Finanças

99.999.9999.0.006 – Reserva de Contingência

000 - Recurso Ordinários Livres

74-9.9.99.00.00 – Reserva de Contingência R\$ 202.491,00

TOTAL R\$ 202.491,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 18 de janeiro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 07/2018

SÚMULA: Designar Servidor Público Municipal para proceder a função de Leiloeiro Administrativo nos Processos Licitatórios na modalidade Leilão para o exercício de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no Artigo 53 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94.

RESOLVE

I - Designar a Senhora, AIRTON HERNANDES VERUSSA portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 3.458.815-5 SSP.PR e CPF. N.º 513.317.309-10, Servidor Público Municipal, para desempenhar a função de





Leiloeira Administrativo na deliberação dos lances a serem oferecidos nos Processos Licitatórios na **Modalidade Leilão durante o exercício de 2018.**

II –As licitações denominadas Leilão serão realizadas nos horários, data e local determinado nos Editais próprios, devendo o Leiloeiro Administrativo lavrar as atas circunstanciadas dos trabalhos atinentes.

III - Os serviços a serem prestados são considerados de relevância, sem ônus ao Município.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná. Em, 17 de janeiro de 2018.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUAIR
PREFEITO MUNICIPAL

